



PORTARIA Nº 067/2024-GC/PMSN DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER a Servidora **MARIA DAS DORES NENA DE ARAÚJO SILVA**, Matrícula nº 078, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.017.494-72, portadora da Cédula de Identidade nº 862.108/SSP/RN, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MENSAGEIRA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias à contar de 11/03/2024 à 09/04/2024, conforme Capítulo III, Artigo 100 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2024.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 18 de março de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70818-d2ea09af-9148-4516-a14e-
75d68b74c0d3

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília
timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.***.***-51), PREFEITURA
DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e
informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70818_d2ea09af-9148-4516-a14e-
75d68b74c0d3_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70818_d2ea09af-9148-4516-a14e-75d68b74c0d3_assinado.pdf)